RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000
E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, órgão do Poder Legislativo, situado a Rua Artur Morais, nº 179, Centro, Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ n° 08.492.712/0001-87, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, apresenta as notas explicativas das demonstrações contábeis de 2022 de acordo com os procedimentos e normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE\RN.

As adequações as normas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic ocorreu com a fase inicial em janeiro de 2023. Foi implementada a integração do banco de dados da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal para propiciar operações como o controle patrimonial, aplicação de recursos, operações financeiras, relatórios contábeis, e emissão de demonstrações fiscais visando a consolidação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais. Desta forma o sistema deve permitir a

evidenciação não só da execução orçamentária, mas de todos os fatos que tenham efeito sobre o patrimônio.

NOTA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 – Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário (Anexo 12), de acordo com o art. 102 da Lei n° 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

O orçamento do Poder Legislativo em 2023, aprovado pela Lei Municipal n° 521/2022, estimou os recursos (o Legislativo não possui receita e recebe seus recursos através Transferências Financeiras - Duodécimo do Poder Executivo) e fixou as despesas no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo atualizado ao final do exercício através de crédito adicional para o valor de R$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

NOTA 2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (Anexo 13) evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Receitas (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Despesas (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão

do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

A título de Despesas Orçamentárias foram registradas em dispêndios com folha de pagamento, encargos trabalhistas e as demais despesas correntes e de investimentos para manutenção do Poder Legislativo, sem Restos a Pagar processados ou não processados no exercício sendo o saldo final da conta "Caixa e equivalentes de caixa" de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) visto a devolução do saldo do duodécimo ao Poder Executivo municipal na ordem de R$ 285,42 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

NOTA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64 evidenciou, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. As atualizações de saldos patrimoniais iniciais advinda da integração de banco de dados do Poder Executivo e Legislativo atendendo ao SIAFIC ocorreu no dia 02/01/2023 incorporando ao saldo das contas patrimoniais consolidado os saldos iniciais das contas patrimoniais do Poder Legislativo.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) foi elaborada utilizando-se as variações patrimoniais diminutivas e as variações patrimoniais aumentativas do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas: O Poder Legislativo recebeu recursos através de Transferências Financeiras Recebidas - Duodécimo.

Variações Patrimoniais Diminutivas: São as despesas com salários de servidores e vereadores, encargos trabalhistas, depreciações, desincorporação de bens do ativo imobilizado e outras despesas correntes e a devolução das sobras de Duodécimo para o Poder Executivo.

O resultado entre as Variações Patrimoniais aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas gerou um superávit patrimonial no exercício de R$ 234.638,32 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

NOTA 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC) apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimentos e de financiamentos, e foi elaborada de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta caixa e Equivalentes de caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de caixa e Equivalentes de caixa do exercício em relação ao saldo de caixa e Equivalentes de caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e " Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de caixa e Equivalentes de caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do exercício de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Pedra Grande/RN, 26 de fevereiro de 2024.

APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE:02731999438

Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE:02731999438
Dados: 2024.02.26 15:10:28 -03'00'

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
CONTADORA CRC RN 9603O-2
CPF: 027.319.994-38